PROCESSO ADMINISTRATIVO 93/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2026.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC**, inscrito no CNPJ sob o nº **82.515.859/0001-06**, para a execução do Projeto **"Fortalecimento do Turismo da Grande Florianópolis"**, decorre da natureza específica do objeto pretendido e da reconhecida atuação institucional da entidade no apoio ao desenvolvimento econômico, empreendedorismo, qualificação de empresas e desenvolvimento territorial.

O Município de São Bonifácio/SC busca, por meio da presente contratação, desenvolver ações técnicas especializadas destinadas à estruturação, qualificação, organização e promoção da atividade turística local, contemplando a criação e estruturação de roteiro, rota ou circuito turístico, o fortalecimento da governança, a qualificação dos empreendimentos turísticos e a ampliação do acesso a mercados estratégicos.

O SEBRAE/SC apresenta atuação institucional diretamente relacionada às necessidades identificadas pelo Município, dispondo de experiência na execução de projetos de desenvolvimento territorial e de apoio aos pequenos negócios, inclusive mediante ações de capacitação, consultoria, organização de empreendimentos, estruturação de produtos e serviços e promoção do acesso a mercados.

A escolha da entidade mostra-se especialmente adequada em razão da metodologia de trabalho apresentada para o Projeto "Fortalecimento do Turismo da Grande Florianópolis", que contempla ações integradas de **gestão e monitoramento, estruturação do roteiro turístico e acesso a mercado**, envolvendo diagnóstico, visitas técnicas, mobilização dos participantes, fortalecimento da governança, mapeamento dos atrativos e equipamentos turísticos, desenvolvimento e qualificação de experiências e produtos turísticos, consultorias individualizadas, elaboração de planos de ação, estruturação e formatação de roteiro, rota ou circuito turístico e apoio à participação em feiras e eventos estratégicos.

A contratação também considera as características e potencialidades específicas do Município de São Bonifácio, especialmente seus atrativos naturais e culturais e seu reconhecimento como **Capital Catarinense das Cachoeiras**, buscando transformar esse diferencial em elemento estratégico para a organização, qualificação e promoção do destino turístico.

Outro aspecto relevante para a escolha do SEBRAE/SC é a possibilidade de atendimento integrado aos aproximadamente **15 empreendimentos turísticos existentes no Município**, promovendo a articulação entre o Poder Público, empreendedores e demais agentes envolvidos na cadeia produtiva do turismo. A metodologia proposta permite que as diferentes etapas sejam executadas de maneira coordenada, de modo que os resultados

obtidos no diagnóstico e na qualificação dos participantes subsidiem a estruturação do produto turístico e as ações posteriores de promoção e acesso ao mercado.

Dessa forma, verifica-se que a solução apresentada pelo SEBRAE/SC possui aderência direta à necessidade administrativa identificada, especialmente por reunir, em uma única contratação, ações de planejamento, diagnóstico, capacitação, consultoria, estruturação de produto turístico, fortalecimento da governança e promoção comercial, evitando a fragmentação de atividades que possuem relação entre si.

A escolha do SEBRAE/SC encontra, ainda, fundamento na possibilidade de contratação direta prevista no **art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, desde que atendidos os requisitos legais aplicáveis, considerando tratar-se de instituição brasileira sem fins lucrativos, com finalidade institucional relacionada ao apoio, desenvolvimento e fortalecimento dos pequenos negócios e ao desenvolvimento econômico e territorial.

A documentação constante dos autos demonstra a regularidade da entidade, sua qualificação institucional e a apresentação de proposta específica para atendimento da demanda municipal, tendo sido juntados ao processo os documentos necessários à instrução da contratação, incluindo documentação da entidade, proposta de prestação de serviços, Documento de Formalização de Demanda, demais documentos técnicos, minuta contratual, autorização, bloqueio orçamentário e parecer jurídico.

Assim, considerando a compatibilidade entre a finalidade institucional do **SEBRAE/SC**, sua experiência e atuação na área de desenvolvimento territorial e empreendedorismo, a metodologia apresentada, a especificidade das ações previstas e a aderência da solução às necessidades do Município de São Bonifácio/SC, **justifica-se a escolha do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC como contratado para a execução do Projeto "Fortalecimento do Turismo da Grande Florianópolis"**, nos termos e condições constantes do Processo Administrativo nº 93/2026.

São Bonifácio – SC, 22 de setembro de 2026

Eline Kraus
Secretaria Municipal de Turismo, Industria e Comercio.

GRAZIELA VANROO:02053433922

Assinado digitalmente por GRAZIELA VANROO:02053433922
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=13075037000120, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GRAZIELA VANROO:02053433922
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.22 16:35:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Graziela Vanroo
Prefeito Municipal em Exercício